

## Regulamento

### **BTT Rota do Queijo “Uma aventura Gastronómica”**

**1.** O BTT ROTA DO QUEIJO “Uma aventura Gastronómica” irá decorrer no dia **20 de MARÇO de 2022**, para todos os escalões etários/género.

Este Passeio é uma organização da Câmara Municipal de Celorico da Beira. Contará com a Colaboração das seguintes entidades: Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira; Guarda Nacional Republicana de Celorico da Beira; Junta de Freguesia União de Freguesias de São Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, Vale de Azares, Lajeosa do Mondego, Ratoeira e Fornotelheiro, colabora ainda o CLDS 4G Solidário e, as queijarias Monte Verão, Queijaria Clemente, Queijaria Quinta da Moita e, de outras entidades da região a discriminar.

Este evento não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.

### **2. PROGRAMA**

Dia 20 de Março (Domingo)

08:30 - 9:00 – Abertura do Secretariado no Centro cultural para levantamento de lembranças;

9h15 – Briefing do passeio

9h30 – Início do passeio

Almoço no Castelo de Celorico da Beira. (Se as condições meteorológicas não permitirem, o almoço será realizado no Mercado Municipal)

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

- 3.1 Só os inscritos podem participar.
- 3.2 Seguir as normas sanitárias da DGS em vigor à data da realização do evento.
- 3.3 Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- 3.4 Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
- 3.5 Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- 3.6 Respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
- 3.7 É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contra-indicação médica para a prática do BTT.
- 3.8 Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.

### **4. PERCURSOS**

- 4.1 O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
- 4.2 O passeio será composto por 1 percurso, com aproximadamente 33 Km, de dificuldade Baixa. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras. (A cor das fitas será dada a conhecer no briefing)
- 4.3 Durante o percurso os participantes poderão usufruir de vários abastecimentos, provas gastronómicas e momentos de animação.
- 4.4 Existirão viaturas de apoio no percurso como forma de colmatar algum problema que possa ocorrer.

## **5. CONTINGÊNCIA COVID-19**

5.1 Os participantes estão sujeitos às normas da DGS à data do passeio.

## **6. INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições são efetuadas no site <https://apedalar.pt/>, até 15 de Março, com o preço de 8€ e, com direito a Gola, abastecimentos, almoço, seguro, banho quente. Depois dessa data, as inscrições são feitas através do e-mail [desporto.cmcelorico@gmail.com](mailto:desporto.cmcelorico@gmail.com), sem direito a Gola.

6.2 Aos participantes menores de idade ( ≤18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação. (Disponibilizado no site <https://apedalar.pt/>)

6.3 As inscrições só serão válidas após pagamento.

6.4 Os participantes que, por algum motivo, faltarem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

## **7. SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO**

7.1 A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos.

7.2 As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

7.3 Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, até às 18h00 do dia em que realizou o passeio.

## **8. SEGURANÇA**

8.1 Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização.

8.2 Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.

8.3 A prova terá o apoio de um jipe todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.

8.4 Estará de prevenção uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira que prestará assistência em caso de necessidade.

8.5 Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

## **9. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM**

9.1 O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

## **10. PROTECÇÃO DE DADOS**

10.1 Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.

10.2 Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a APEDALAR comunique comigo via sms e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

## **11. DÚVIDAS E OMISSÕES**

11.1 Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.

11.2 Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

## **Caminhada Rota do Queijo “Uma aventura Gastronómica”**

1. A caminhada ROTA DO QUEIJO “Uma aventura Gastronómica” irá decorrer no dia **20 de MARÇO de 2022**. Esta caminhada é uma Organização do Gabinete de Desporto, pertencente à Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Esta caminhada destina-se a todos os acompanhantes dos ciclistas e população em geral.

### **2. PROGRAMA**

Dia 20 de Março (Domingo)

08:30 - 9:00 – Abertura do Secretariado na Junta de Freguesia para levantamento de lembranças;

10h00 – Início da caminhada

Almoço no castelo de Celorico da Beira. (Se as condições meteorológicas não permitirem, o almoço será realizado no Mercado Municipal)

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são efetuadas no site <https://apedalar.pt/>, até 15 de Março, com o preço de 5€ e, com direito a Gola, abastecimentos, almoço, seguro, sendo grátis para menores de ( ≤12 anos). Depois dessa data, as inscrições são feitas através do e-mail [desporto.cmcelorico@gmail.com](mailto:desporto.cmcelorico@gmail.com), sem direito a Gola.

3.2 As inscrições só serão válidas após pagamento.

3.3 Os participantes que, por algum motivo, faltem à caminhada, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

4. As condições do seguro são iguais às do BTT.

5. O regulamento geral da caminhada é igual ao do BTT.